



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação nº 002 / 2017

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 1^a SO, realizada
em 07 FEV 2017 S/ adendo

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Renunciam ao uso do carro oficial e das contas mensais de combustível e Indicam sua aplicação à Secretaria de Saúde para destinação ao transporte de enfermos do Município.

Bertiooga, 07 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, Luiz Carlos Pacífico Jr., Matheus Del Corso Rodrigues e Luis Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Todos sabem que o país enfrenta severa crise econômica, seja por conta da conjuntura internacional, seja por desmandos dos gestores público internos.

Assim, o papel dos eleitos neste cenário não pode ser outro senão o da transparência, moralidade e contenção de despesas em respeito ao erário público. A Câmara de Vereadores tem a obrigação de dar o



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

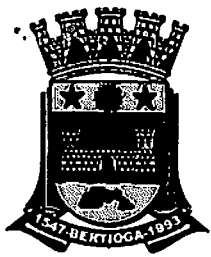
exemplo, atendendo, no mínimo aquilo que recomenda o Tribunal de Contas.

Os vereadores têm direito a dispor de veículos oficiais da Câmara, agora na proporção de 01 carro para 02 vereadores, bem como contas mensais de combustível. Por outro lado, temo um Poder Executivo com dificuldades financeiras para prestar os serviços básicos como, por exemplo, o transporte de enfermos para tratamento de câncer em hospitais de referência, pois conhecemos a rotina desses guerreiros na árdua lutam pela cura.

Portanto, considerando que, no nosso entendimento, o salário do vereador permite custear sua própria locomoção, resolvemos em caráter irrevogável **RENUNCIAR AO 02 VEÍCULOS A QUE A LEI NOS DISPONIBILIZA, BEM COMO ÀS RESPECTIVAS CONTAS MENSAIS DE COMBUSTÍVEL.**

Indicamos, outrossim, que ambos sejam disponibilizados à Secretaria de Saúde do Município e destinados exclusivamente ao transporte de paciente com câncer que se tratam em outras localidades.

Com isso, pretendemos reafirmar o profundo respeito com aqueles que nos outorgaram o presente mandato e com o erário público municipal, direcionando-o a quem realmente precisa.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

É o expediente que nesta data protocolamos perante a respeitável MESA DIRETORA.

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Encaminhe-se cópia desta Indicação à Secretaria de Saúde e ao TCE-SP.


Valéria Bento
Vereadora


Luiz Carlos Pacífico Jr.
Vereador


Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador


Luís Henrique Capellini
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

CARLOS TICIANELLI
Vereador